



---

**PORTARIA Nº 02/2022**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso IX do Estatuto Social da Apcf, com o objetivo de instituir normas editoriais para a publicação de trabalhos científicos na revista *Perícia Federal*

RESOLVE:

**Art. 1º** O encarte *Fronteiras em Ciências Forenses* da revista *Perícia Federal* é a publicação científica oficial da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (Apcf), tendo como principal missão promover a difusão das Ciências Forenses por meio da publicação de artigos de alta qualidade científica e inovação tecnológica, revisados por pares.

**Art. 2º** O encarte será publicado na revista *Perícia Federal* e trará artigos inéditos relacionados às Ciências Forenses, nas suas diferentes áreas do conhecimento, dentro das seguintes categorias:

**I - Revisão Crítica de Literatura** – texto científico contendo revisões críticas detalhadas de uma área ou tema de interesse para as Ciências Forenses. Essas submissões serão revisadas por pares quanto à qualidade, considerando, entre outros, os seguintes fatores: linguagem e redação adequadas, emprego de metodologia coerente para a revisão, incluindo critérios de inclusão e exclusão de artigos, relevância dos artigos citados e análise crítica dos estudos.

**II - Artigo** – texto científico que apresente e discuta ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento forense, contendo no mínimo a seguinte estrutura: introdução, metodologia, resultados, discussão, conclusão e bibliografia em formato ABNT atualizado.



Os artigos serão revisados por pares quanto à qualidade, considerando, entre outros, os seguintes fatores: linguagem e redação adequadas, relevância do tema para as Ciências Forenses, metodologia de pesquisa, impacto e forma, referências e citações adequadas dos resultados apresentados, critérios de inclusão e exclusão de artigos, relevância dos artigos citados e análise crítica dos estudos.

**III - Relato de caso** – texto científico contendo uma breve descrição ou análise de um caso incomum ou de uma pequena série de casos. Os relatos de casos devem incluir novas informações e/ou uma revisão crítica da área do tópico para serem aceitos para publicação. Essas submissões serão revisadas por pares quanto à qualidade, considerando, entre outros, os seguintes fatores: justificativa de impacto e relevância do caso, deixando claro como o caso atual ou a série de casos acrescentam ao conhecimento atual, além de uma revisão concisa da literatura científica sobre o tema.

**Art. 3º** O encarte **Fronteiras em Ciências Forenses** da revista **Perícia Federal** poderá aceitar trabalhos redigidos nas línguas portuguesa, espanhola e inglesa, respeitados os padrões ortográficos e gramaticais vigentes em cada caso.

**Art. 4º** Ao enviar o material para publicação, o(s) autor(es) estão automaticamente se responsabilizando pela origem e originalidade do material.

**§ 1º** Uma vez enviado o trabalho para a publicação, os autores assumem o compromisso de não o submeterem a outro periódico até que seja dada uma resposta de rejeição pela Comissão Editorial, caso isso ocorra.

**§ 2º** O trabalho seja aceito, ainda que com correções, não poderá ser submetido a outro veículo de divulgação.

**§ 3º** O trabalho deve obrigatoriamente ser acompanhado da Declaração de Responsabilidade e Transferência de Direitos Autorais em



formato .pdf, devidamente preenchida e assinada pelo autor responsável, conforme modelo fornecido.

**Art. 5º** As informações, antes da eventual publicação, serão de conhecimento tão somente do editor chefe da revista, assegurando a avaliação cega por pares, que será feita por no mínimo dois avaliadores escolhidos pelo editor.

**Art. 6º** Após a análise dos avaliadores, os trabalhos são devolvidos aos autores, juntamente com cópia dos respectivos pareceres de avaliação.

**Art. 7º** Os trabalhos que demandarem alterações serão encaminhados aos autores para procederem às modificações sugeridas ou justificarem a manutenção do conteúdo.

**Art. 8º** As questões éticas relacionadas à pesquisa com animais ou seres humanos são de inteira responsabilidade dos autores, devendo necessariamente atender aos princípios contidos na Declaração de Helsinque da Associação Médica Mundial e na Resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde.

**Parágrafo único.** Nesse caso, os autores devem declarar expressamente que os estudos foram realizados em conformidade com as leis e diretrizes institucionais, bem como informar que o projeto foi aprovado por um Comitê de Ética em Pesquisa, anexando o respectivo parecer de aprovação.

**Art. 9º** O material para publicação no encarte científico **Fronteiras em Ciências Forenses** da revista **Perícia Federal** deve ser encaminhado exclusivamente por via eletrônica pelo do e-mail [revista@apcf.org.br](mailto:revista@apcf.org.br), de acordo com as regras de formatação descritas a seguir:

**I** – Os originais devem possuir no máximo 12 laudas em formato A4 (incluindo figuras, quadros e tabelas), além de estar em arquivo compatível com o programa Word (formato “.docx”), sendo que o responsável pela submissão deverá remover das propriedades do arquivo todas e quaisquer identificações de autoria.



**II** - O título deve estar em português, espanhol e inglês, ser objetivo, sucinto, representativo acerca do conteúdo do artigo e apresentar no máximo duas linhas.

**III** - Solicita-se que seja encaminhado, juntamente o original submetido, um arquivo suplementar, que contenha o(s) nome(s) do(s) autor(es) por extenso, instituição a que pertence(m), contatos (e-mails e telefones), uma descrição de até 4 linhas sobre as informações profissionais de cada autor, bem como os respectivos links dos seus currículos na Plataforma Lattes.

**IV** - Independente do idioma do trabalho, o manuscrito original e artigos devem vir acompanhados de resumo em português, *resumen* em espanhol e *abstract* em inglês, cada um com no máximo 200 palavras, assim como de 5 (cinco) palavras-chave em português e suas respectivas traduções para o espanhol (*palabras clave*) e para o inglês (*keywords*).

**V** - O texto deve estar digitado em fonte tamanho 12, tipo Times New Roman, com espaçamento de 1,5 cm entre linhas, com margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,0 cm.

**VI** - O(s) autor(es) deve(m) destacar os termos ou expressões estrangeiras no texto por meio de itálico. Citações, transcrições ou epígrafes devem ser apresentadas entre aspas.

**VII** - Figuras, quadros e tabelas devem ser apresentadas no corpo do texto, numeradas em algarismos arábicos e em fonte tamanho 10, devendo também ser encaminhadas em arquivos separados e identificados em formato .jpeg ou .tiff. As legendas com os números das figuras devem ser colocadas logo após as respectivas figuras. No caso das tabelas, a legenda deve ser apresentada acima das mesmas.

**VIII** - Caso a imagem possua direitos autorais, deverá ser requerida a devida autorização por escrito do detentor do direito e mencionada a fonte, sendo este procedimento de inteira responsabilidade do(s) autor(es).



**IX** - Referências a autores no correr do texto devem subordinar-se à forma (SOBRENOME DO AUTOR, ano) ou (SOBRENOME DO AUTOR, ano, página), seguindo a norma ABNT atualizada.

**X** - As referências deverão ser listadas ao final do artigo, em ordem alfabética, de acordo com o sobrenome do primeiro autor, obedecendo à data de publicação, seguindo a norma ABNT atualizada. Devem ser elaboradas em espaço simples, alinhadas à margem esquerda do texto e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples.

**Art.10.** O presente normativo revoga a Portaria nº 08/2021, de 21 de setembro de 2021.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2022.

**MARCOS CAMARGO**  
**PRESIDENTE DA APCF**